

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



RQ 1963 /2016 **REOUERIMENTO Nº** 

(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

Requer o encaminhamento, por meio mesa diretora, de pedido informações à Senhora Presidente da Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, solicitando informações acerca Licença Ambiental Simplificada para a pavimentação do acesso à Escola Classe Santa Helena, na DF 440, no trecho compreendido entre o final trecho pavimentado até o entroncamento com a DF 263, RA de Sobradinho, referente ao projeto Caminho das Escolas, cujo Aviso de Requerimento de Licenca Ambiental Simplificada foi publicado no DODF número 172, em 04 de setembro de 2015.

Recebi em 16 / 8/16, às 16L

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do **Distrito Federal:** 

Requeremos, nos termos do art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, artigos 15, III e 39, § 2º, XII, ambos do Regimento desta Casa, o encaminhamento, por meio da mesa diretora, de pedido de informações à Senhora Presidente do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, solicitando informações acerca da Licença Ambiental Simplificada para a pavimentação do acesso à Escola Classe Santa Helena, na DF 440, no trecho compreendido entre o final trecho pavimentado até o entroncamento com a DF 263, RA de Sobradinho, referente ao projeto Caminho das Escolas, cujo Aviso de Requerimento de Licença Ambiental Simplificada foi publicado no DODF número 172, em 04 de setembro de 2015. SECRETARIA LEGISLATIVA

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que a administração pública deve pautar sua conduta na mais absoluta transparência, assim como que a Lei de Acesso à Informação permite a quaisquer interessados informações que não sejam sigilosas - como no caso - e ainda que desde a publicação do requerimento de Licença Ambiental Simplificada que foi publicada no DODF número 172, em 04 de setembro de 2015, a Autarquia não mais se manifestou sobre o tema, deixando inúmeros interessados no assunto na expectativa da continuidade do processo, o presente pedido sustenta-se em si

mesmo.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



A seu turno, considerando o disposto na Lei Orgânica do Distrito Federal, especificamente em seu art. 60, XIV, que implica em **crime de responsabilidade**, nos termos da legislação pertinente a recusa ou o não atendimento **no prazo de trinta dias**, bem como o fornecimento de informação falsa e, visando verificar o andamento do procedimento e por acreditar no papel fiscalizador desta Casa, rogo aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões em,

de

de 2016.

Deputado CLAUDIO ABRANTES REDE/DF

Setor Protocolo Legislativo

Foiha Nº 02 Paula



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.963/16.

**Autoria: Deputado Claudio Abrantes (REDE)** 

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 17/08/16

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

**Assessor Especial** 

Setor Protocolo Legislativo

Folha Nº 03 Laule